



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. Identificação da Área Requisitante:			
Deptº/Setor/Divisão/Núcleo: SubComando			
Responsável pela Demanda: Antonio Carlos da Silva Tavares			
Telefone: 98882-8757		E-mail: comando.gbel@gmail.com	
2. Descrição sucinta do Objeto:			
AQUISIÇÃO DE TONERS EM EXECUÇÃO A EMENDA PARLAMENTAR N°42150002- VIVI REIS.			
3. Justificativa da necessidade da contratação:			
<p>A Guarda Municipal de Belém – GMB desempenha atividades administrativas essenciais ao suporte das ações operacionais de segurança pública, incluindo a formalização de processos, emissão de documentos oficiais, comunicações internas e externas e registro de informações institucionais.</p> <p>Para o adequado funcionamento dessas atividades, faz-se necessário o uso contínuo de equipamentos de impressão, os quais dependem diretamente de insumos específicos, notadamente os toners.</p> <p>Atualmente, verifica-se a redução dos estoques desses insumos, situação que compromete a regular execução das rotinas administrativas, podendo ocasionar interrupções de serviços, atrasos processuais e prejuízos à eficiência institucional.</p> <p>Dessa forma, justifica-se a necessidade de aquisição dos referidos toners, com vistas à manutenção da infraestrutura administrativa e à continuidade dos serviços prestados.</p>			
4. Quantidade a ser contratada (material/serviço):			
Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
1	Toner NT-PB211(Elgin)	UND	7
2	Toner TN-2340(Brother)	UND	9
5. Previsão de data em que deve ser concluída a contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:			
Agosto			
6. Grau de prioridade da compra ou da contratação, de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante:			
<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto			
7. Indicar se a contratação depende de outra demanda, definindo a ordem de execução entre os objetos:			



Não há dependência ou vínculo de outro objeto.

8. Consequências da não contratação:

A não aquisição dos toners acarretará impactos negativos diretos na execução das atividades administrativas da Guarda Municipal de Belém, comprometendo o regular funcionamento dos setores internos.

Dentre as principais consequências, destacam-se:

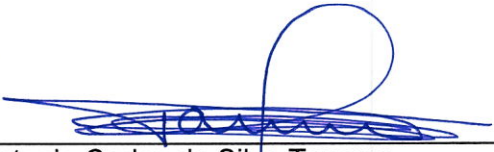
- Interrupção ou limitação na emissão de documentos oficiais;
- Atrasos na tramitação de processos administrativos;
- Prejuízos à comunicação interna e externa da Instituição;
- Redução da produtividade dos servidores;
- Acúmulo de demandas administrativas reprimidas;
- Risco de descontinuidade de serviços essenciais de apoio às atividades finalísticas;
- Possível necessidade de adoção de medidas emergenciais, com potencial aumento de custos.

Adicionalmente, a indisponibilidade desses insumos compromete a eficiência administrativa e pode impactar negativamente a qualidade dos serviços prestados à sociedade, em desacordo com os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público.

Dessa forma, evidencia-se que a não contratação representa risco significativo ao adequado funcionamento institucional, tornando a aquisição medida necessária e imprescindível.

9. Identificação do(a) Responsável:

Data: 23/02/2026


Antonio Carlos da Silva Tavares
Matrícula: 0185116-019
DECRETO N.º 113.361/2025/PMB